



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 158 DE 20 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO COMPLEMENTAR DE NOME COM RESPONSABILIDADE POR ALIMENTAR E RESPONDER O SISTEMA AUDESP E SISTEMAS CONEXOS – GRAUDES P DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO**, a lei Municipal nº 3.748, de 13 de setembro de 2018, em seu Art. 11, que criou a Gratificação de Responsabilidade por Alimentar e Responder o Sistema AUDESP e Sistemas Conexos (GRAudes p).

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 227, de 13 de novembro de 2018, que regulamentou a implementação da gratificação.

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo Interno nº 49/2021 que verificou em cada Unidade Administrativa a efetiva realização da alimentação dos sistemas do Tribunal de Contas por parte de Empregados Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**, a Portaria Municipal nº 164, de 18 de janeiro de 2021, que fez a indicação atualizada de nomes com responsabilidade de alimentar e responder o Sistema AUDESP e Sistemas Conexos – GRAUDES P, no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a necessidade atual de complementação.

### RESOLVE

**Artigo 1º – INDICAR COMPLEMENTARMENTE**, o Empregado Público Municipal, **ANA FLAVIA DE JESUS ALMEIDA**, para alimentação do sistema de banco de dados, com informações dos órgãos públicos, conteúdo padronizado e atualizado constantemente para fiscalização via internet, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –



---

TCE/SP, oriundo da *Secretaria Municipal de Administração*, com percepção da gratificação AUDESP, segundo o Art. 3º do Decreto Municipal nº 227, de 13 de novembro de 2018.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 20 de abril de 2022



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na *Secretaria Municipal de Administração* em 20 de abril de 2022, com a devida publicação



**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração